

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 259/2022

Brasília, 24 de novembro de 2022.

Aprova a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária da Fundação Viva de Previdência para o exercício de 2023.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 43.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro 2004 e na Resolução CNPC Nº 48, de 08 de dezembro de 2021;
- O teor da Nota Técnica Nº 105 e anexos;
- Que a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício do ano de 2023 contemplou as projeções mensais, estruturada de acordo com o plano contábil padrão em vigor da gestão previdencial, administrativa e de investimentos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício de 2023 dos planos de benefícios previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa – PGA; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo